

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA DO PANTANAL (INPP)**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM**  
**CARGOS DE PESQUISADOR ADJUNTO E DE TECNOLOGISTA**  
**EDITAL Nº 16 – MCTI/INPP, DE 10 DE JUNHO DE 2025**

O Diretor do Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal (INPP) torna público o **resultado provisório na avaliação de títulos e currículo**, somente para os cargos de Tecnologista, referente ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de Pesquisador Adjunto e de Tecnologista do INPP.

**1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E CURRÍCULOS, SOMENTE PARA OS CARGOS DE TECNOLOGISTA**

1.1 Resultado provisório na análise de títulos e currículos, na seguinte ordem: cargo/especialidade, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na análise de títulos e currículos.

**1.1.1 CARGO 6 (TP-01): TECNOLOGISTA PLENO 1 – ESPECIALIDADE: GESTÃO LABORATORIAL**

10000029, Deleon da Silva Leandro, 1.56 / 10000083, Gesiane da Silva Lima, 3.38 / 10000259, Mariana de Souza Moura, 1.76 / 10000113, Matheus Zimermann Marques, 1.13.

**1.1.1.1** Resultado provisório dos **candidatos negros** na avaliação de títulos e currículo, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na análise de títulos e currículos.

10000117, Renata Lucichi Scapolatempo, 0.20.

**1.1.2 CARGO 7 (TP-02): TECNOLOGISTA PLENO 1 – ESPECIALIDADE: ANALISTA DE BANCO DE DADOS**

10000114, Flavia Goncalves Fernandes, 5.40 / 10000020, Gisele Milare, 0.60.

**2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA ANÁLISE DE TÍTULOS E CURRÍCULOS**

2.1 Os candidatos poderão ter acesso ao espelho de análise de títulos e currículos e interpor recursos contra o resultado provisório na análise de títulos e currículos, das **10 horas do dia 12 de junho de 2025 às 18 horas do dia 13 de junho de 2025** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/inpp\\_24](http://www.cebraspe.org.br/concursos/inpp_24), por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do espelho de análise de títulos e currículos, bem como a interposição de recursos.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recurso cujo teor despreze a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – MCTI/INPP, de 21 de outubro de 2024, suas alterações, ou com este edital.

**3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 O edital de resultado final na análise de títulos e currículos e de convocação para o desempate de notas (se houver empates), somente para os cargos de tecnologista, será publicado no *Diário Oficial da União* e divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/inpp\\_24](http://www.cebraspe.org.br/concursos/inpp_24), na data provável de **25 de junho de 2025**.

**PAULO TEIXEIRA DE SOUSA JUNIOR**

Diretor do INPP